



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL RIO DAS ANTAS**, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço - Compras - Unitário por LOTE**, conforme descrito deste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente a Lei 10.024/19, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 123/06, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Municipal nº 23/2020 e 44/2021.

**TIPO: TIPO: Menor preço - Compras - Unitário por LOTE****MODO DE DISPUTA: Aberto (Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019)****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 17:00 horas do dia 17/11/2021 às 08:00 horas do dia 01/12/2021.****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 as 09:00 horas do dia 01/12/2021****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DEMAIS FASES: às 09:00 horas do dia 01/12/2021.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no mercado para prestação de serviço de FABRICAÇÃO E MÃO-DE-OBRA DE CERCA E PORTÕES EM ALUMÍNIO, e empresa especializada na instalação de portões eletrônicos, conforme descritivo no termo de referência e anexos.**

As quantidades DE MATERIAIS indicadas nos lotes e os valores estimativos deste processo visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial, sendo que os valores estimados para este processo e seus quantitativos não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de aquisição de materiais a serem requisitados. É de responsabilidade da proponente arcar os quantitativos da sua proposta.

ITEM	DESCRIÇÃO - <b>LOTE 01 - CERCAS E PORTÕES DE ALUMÍNIO</b>	UNID.	QUANT.	VALORES MÉDIOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de Cerca e portão fabricado em tudo quadrado 20x20 de alumínio na espessura de 1mm comprimento total da cerca com portão de 72 metros por 1 metro e meio de altura, instalada e pintada nas cores padrão de alumínio, com 2 portões: 01 de 0.99 cm largura 01 de 2.77 de largura.	SERV	01	R\$ 28.020,45	R\$ 28.020,45
TOTAL DO LOTE				R\$ 28.020,45	



CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

ITEM	DESCRIÇÃO - <b>LOTE 02</b> - PORTÕES ELETRÔNICOS	UNID.	QUANT.	VALORES MÉDIOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>Escola Silva Paranhos</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 30m Cabo CCI 2 pares 50m Cabo 1,5mm 30m Mangueira 2 Tubos $\frac{3}{4}$ 8 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 2 Curvas $\frac{3}{4}$ 1 Caixa Condutele 1 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Buchas/ Parafusos e outros... 1m Canaleta 1 Fechaura p/ portão - Mão de Obra	SERV	01	R\$ 1.655,30	R\$ 1.655,30
02	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>Escola Jacinta Nunes</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 100m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 2m Cremalheira 200m Cabo 1,5mm 15m Mangueira 20 Tubos $\frac{3}{4}$ 60 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 20 Curvas $\frac{3}{4}$ 10 Caixa Condutele 20 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Buchas/ Parafusos, isolante e outros... 5m Canaleta - Mão de obra	SERV	01	R\$ 2.458,91	R\$ 2.458,91
03	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>CEI Girassol</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 20m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 4m Cremalheira 200m Cabo 1,5mm 30m Mangueira 2 Tubos $\frac{3}{4}$ 8 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 2 Curvas $\frac{3}{4}$ 1 Caixa Condutele 1 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Buchas/ Parafusos, isolante e outros... 1m Canaleta - Mão de Obra	SERV	01	R\$ 1.995,87	R\$ 1.995,87
04	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>CEI Novo Horizonte</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras	SERV	01	R\$ 2.408,60	R\$ 2.408,60



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

	100m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 4m Cremalheira 200m Cabo 1,5mm 30m Mangueira ¾ 2 Tubos ¾ 8 Abraçadeiras ¾ 2 Curvas ¾ 1 Caixa Condutele 1 Adaptador ¾ 1 Caixa de Inspeção 1 Canaleta, Buchas/ Parafusos, isolante e outros...Canaleta - Mão de Obra				
05	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>CEI Ipoméia</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 30m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 2m Cremalheira - Mão de Obra	SERV	01	R\$ 1.390,54	R\$ 1.390,54
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.909,22</b>	

**DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA E DA ENTREGA**

- Serão de responsabilidade do licitante vencedor todas as despesas resultantes da **entrega, descarregamento e instalação**, conforme objeto deste Edital, bem como todas as despesas funcionais e operacionais necessárias.
- O licitante vencedor ficará obrigado a executar o serviço, objeto deste Edital, nos preços conforme Autorização de fornecimento, prazos e locais estipulados no cronograma de entrega.
- As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o Termo de referência, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo estabelecido no termo de referência, sem prejuízo das sanções previstas.
- Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente, citadas acima.
- No caso de reincidência na recusa na entrega dos produtos a empresa poderá ter o contrato rescindido e ficará impossibilitada de participar de outros processos licitatórios com a administração.
- Os itens deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da NOTA FISCAL.
- **DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (49) 3564-0782 COM CLAUDETE BARCARO LAZARIS.**

**DOCUMENTOS ANEXOS:**

No cadastramento da proposta, não pode haver identificação do participante, para não ser desclassificado pela identificação do mesmo, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente.



CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

**Obs.** Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão. Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

**ANEXO 02** - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO. **Atenção especial aqui.**

**ANEXO 03** - A) - MODELO CARTA PROPOSTA E FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO  
B) - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE  
C) - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL  
**Dúvidas com relação ao (anexo 3), favor contatar o site ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) ou (41) 3097-4600.**

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

**ANEXO 05** - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (FAVOR utilizar os mesmos termos (em negrito) apresentado no modelo. PODE SER UTILIZADO UMA ÚNICA FOLHA.

**ANEXO 06** - **ATESTADO DE VISITA**, fornecido pelo Município **ou** declaração **com firma reconhecida** (em cartório) do declarante **ou assinado digitalmente**, conforme modelo Anexo 6-"A" **ou** Anexo 6-"B".

**ANEXO 07** - Recibo de Retirada do edital, a não remessa do recibo preenchido exige o Pregoeiro e a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

**Anexos 01,02, 05, 06 e 07 - Município de Rio das Antas.**

**Anexos 03 e 04 - Sistema Operacional BLL (41) 3097-4600 - Os anexos poderão ser alterados conforme exigência da BLL.**

## **2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Rio das Antas/SC, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões - ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))**.

## **3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:**

3.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

4.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 O **cadastro do licitante junto a BLL**, deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO 04)

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (ANEXO 04)

c) **MODELO CARTA PROPOSTA E FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**, anexo 03, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01, sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

4.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no **CAMPO PRÓPRIO da BLL** o seu regime de tributação para fazer



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

**valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006. A COMPROVAÇÃO FÍSICA PODERÁ SER ANEXADA JUNTAMENTE COM O CONTRATO SOCIAL, "ABA PRÓPRIA" OU AINDA, PODERÁ SER ENVIADA EM ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS APÓS A LICITAÇÃO NO E-MAIL: [licita@riodasantas.sc.gov.br](mailto:licita@riodasantas.sc.gov.br).**

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **PARTICIPAÇÃO:**

5.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone: **Curitiba-PR (41) 3097-4600**, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões**.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

5.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Termo de Referência (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DOS ITENS CONSTANTES DO LOTE). FAVOR REVISAR OS VALORES DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS NO SISTEMA. Se no final dos lances, se observar valor acima do estimado será considerado nulo.**



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

- 5.16 Fica a critério do Pregoeiro a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances ou logo após a digitação, **MEDIANTE SOLICITAÇÃO VIA SISTEMA, encerrada a fase competitiva não será possível a correção de lances ofertados. O PREGOEIRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR PEDIDOS DE CORREÇÃO OU CANCELAMENTOS DE LANCES COM TEMPO INSUFICIENTE PARA REALIZA-LOS.**
- 5.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.20 A etapa de lances da sessão pública será no modo de DISPUTA ABERTO, durante 10 min serão dados lances livres. Após os 10 minutos iniciais o sistema aceitará lances deste que feitos dentro do período de 2 min, assim a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 min. assim sucessivamente, quando não houver novo lance, passados os 2 min últimos, o sistema encerrará a competição.**
- 5.20.1 Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 2 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.22 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor
- 5.23 Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com a documentação do licitante



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

vencedor o processo seguira para as fases seguintes do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

5.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.27 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da IC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## **6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **MARCAS** dos produtos ofertados. As mercadorias a serem entregues serão recebidas se estiverem conforme as marcas cotadas. Caso que não possua marca específica o proponente poderá destacar como PRÓPRIA.

**6.2.1 - O objeto** deverá ser entregue totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 (Termo de referência)**.

6.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias para neste prazo formalizar o contrato ou empenho, tendo como início a data da sessão pública do Pregão.

**6.4 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 03) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não poder utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

**6.5 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO, CASO ISTO ACONTEÇA O PREGOEIRO PODERÁ DESCLASSIFICA-LO.**

## **7. FORNECIMENTO**

7.1 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue conforme Termo de referência, no Anexo 01.

7.2 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## **8. GARANTIA**

8.1 O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

## **9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

9.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

**9.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO "V" DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ME/EPP:**

9.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e **o sistema eletrônico** identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a'" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

10.1 - **Conforme ANEXO 02.** Apresentar somente a documentação solicitada.

## **11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

11.1 Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**11.2-** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

**11.3-** A autoridade emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

**11.4-** Ao final da sessão/lances, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo no **prazo de 30 (trinta) minutos**, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido (caso deferido) o prazo de 3 (Três) dias para apresentação detalhada de suas razões de recurso,



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

devidamente fundamentado, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.5 - A falta de manifestação da intenção imediata e motivada, importará a preclusão do direito de recurso.**

**11.6 -** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**11.7 -** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas

A) - Advertência;

B) - De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.

C) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## **13. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

### **13.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:**



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devido Contrato ou nota de empenho, para no prazo estimado de 3 (três) meses, entregar o objeto desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

13.2 O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto (s) constantes do ANEXO 3, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

#### **14. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, conforme entrega dos produtos, (Condição do termo de referência). Quando solicitado, para efetivação do pagamento, deverá ser apresentado as certidões abaixo:

Certidão negativa que prove a regularidade com o FGTS, Certidão negativa de débito Federal, Certidão negativa estadual, Certidão negativa Municipal e Certidão negativas de débitos Trabalhista - CNDT

#### **15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta das dotações para os exercícios de 2021/2022, conforme a necessidade do setor solicitante.**

#### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Rio das Antas revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.**
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Caçador, Estado de Santa Catarina, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para melhores esclarecimentos, através do fone (49) 3564-0125, ramal 202.
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15 Os valores MÉDIOS ESTIMADOS PARA COTAÇÃO para este Pregão por lote será: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. Ao final da sessão sendo a disputa por lote o participante vencedor readequará o valor oferecido, nos itens constantes do mesmo.**



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

16.16 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente (podendo ser solicitado via telefone (49) 3564=0125 - ramal 202 ou e-mail: licita@riodasantas.sc.gov.br.

16.17 As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

16.18 Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Rio das Antas (SC), 17 de Novembro de 2021

João Carlos Munaretto  
- Prefeito Municipal -

CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas**ANEXO 01 DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**II - MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

2.1 Pregão Presencial ou Eletrônico.

**III - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1 Menor preço por lote.

**IV - JUSTIFICATIVA**

4.1 Justificamos por meio desta a instalação de cerca e portão na referida escola citada na descrição do item 1 tendo a necessidade da troca da mesma por motivos de segurança das crianças e demais funcionários, podendo assim ter controle sobre quem entra e sai da instituição. Onde a mesma encontra-se já bem danificada pelo tempo de uso não oferecendo assim nenhum tipo de segurança, não estando dentro dos padrões em relação ao tamanho deixando assim livre acesso de qualquer pessoa na instituição. Também justificamos a referida aquisição de 5 portões eletrônicos nas escolas e CEIs, descrita no item 2 do município pois a mesma irá garantir a segurança das crianças e demais funcionários, além de auxiliar no controle de entrada e saída de pessoas da instituição. Devido aos acontecimentos em outras cidades de invasões em escolas isso gerou medo na grande maioria das famílias que tem crianças nas instituições tendo assim uma grande procura das mesmas por providências com relação a esse controle de acesso de pessoas.

**V - OBJETO**

5.1 Contratação de empresa especializada no mercado para prestação de serviço de fabricação e mão-de-obra de cerca e portões em alumínio, e empresa especializada na instalação de portões eletrônicos, conforme descritivo no termo de referência e anexos.

**5.2 As quantidades DE MATERIAIS indicadas nos lotes e os valores estimativos deste processo visam somente oferecer aos proponentes elementos para avaliação potencial, sendo que os valores estimados para este processo e seus quantitativos não constituem, sob nenhuma hipótese, garantia de volume de aquisição de materiais a serem requisitados. É de responsabilidade da proponente arcar os quantitativos da sua proposta.**

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 01 - CERCAS E PORTÕES DE ALUMÍNIO	UNID.	QUANT.	VALORES MÉDIOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de Cerca e portão fabricado em tudo quadrado 20x20 de alumínio na espessura de 1mm comprimento total	SERV	01	R\$ 28.020,45	R\$ 28.020,45

CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

da cerca com portão de 72 metros por 1 metro e meio de altura, instalada e pintada nas cores padrão de alumínio, com 2 portões: 01 de 0.99 cm largura 01 de 2.77 de largura.				
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 28.020,45</b>

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 02 - PORTÕES ELETRÔNICOS	UNID.	QUANT.	VALORES MÉDIOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>Escola Silva Paranhos</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 30m Cabo CCI 2 pares 50m Cabo 1,5mm 30m Mangueira 2 Tubos $\frac{3}{4}$ 8 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 2 Curvas $\frac{3}{4}$ 1 Caixa Condulete 1 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Buchas/ Parafusos e outros... 1m Canaleta 1 Fechaura p/ portão - Mão de Obra	SERV	01	R\$ 1.655,30	R\$ 1.655,30
02	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>Escola Jacinta Nunes</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 100m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 2m Cremalheira 200m Cabo 1,5mm 15m Mangueira 20 Tubos $\frac{3}{4}$ 60 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 20 Curvas $\frac{3}{4}$ 10 Caixa Condulete 20 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Buchas/ Parafusos, isolante e outros..... 5m Canaleta - Mão de obra	SERV	01	R\$ 2.458,91	R\$ 2.458,91

CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

03	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>CEI Girassol</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 20m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 4m Cremalheira 200m Cabo 1,5mm 30m Mangueira 2 Tubos $\frac{3}{4}$ 8 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 2 Curvas $\frac{3}{4}$ 1 Caixa Condulete 1 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Buchas/ Parafusos, isolante e outros... 1m Canaleta - Mão de Obra	SERV	01	R\$ 1.995,87	R\$ 1.995,87
04	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>CEI Novo Horizonte</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 100m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 4m Cremalheira 200m Cabo 1,5mm 30m Mangueira $\frac{3}{4}$ 2 Tubos $\frac{3}{4}$ 8 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 2 Curvas $\frac{3}{4}$ 1 Caixa Condulete 1 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Canaleta, Buchas/ Parafusos, isolante e outros....Canaleta - Mão de Obra	SERV	01	R\$ 2.408,60	R\$ 2.408,60
05	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>CEI Ipoméia</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 30m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 2m Cremalheira - Mão de Obra	SERV	01	R\$ 1.390,54	R\$ 1.390,54
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.909,22</b>	



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

## VI - VISITA TÉCNICA

6.1 A fim de subsidiar a elaboração das propostas e garantir a melhor adequação destas ao serviço, as empresas interessadas em participar da licitação podem fazer vistoria nos locais onde serão executados os serviços através de representante legal da empresa ou responsável técnico. Após a vistoria, será emitido o termo de vistoria técnica. O licitante examinará as áreas e tomará ciência das características e peculiaridades dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situações existentes.

6.2 A vistoria deverá ser agendada e realizada em dias úteis, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h. O agendamento deverá ser efetuado através do email [sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br) ou telefone (49) 3564-0782 e a visita programada para data anterior a sessão do pregão.

6.3 A comprovação de vistoria, através do Termo de Vistoria é condição obrigatória para participação do certame.

## VII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 O prazo de execução será de até 02 meses.

## VIII - VALORES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O valor **TOTAL ESTIMATIVO** do processo será de R\$ **37.929,67 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**

7.2 O pagamento será efetuado em até 15 (dias) dias após a entrega dos produtos e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal e do arquivo XML, onde deverá constar o da Autorização de Fornecimento, após aceitação e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- **Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;**
- **Comprovante de regularidade previdenciária, Guia de Recolhimento - GPS.**
- **Certificado de Regularidade do FGTS da empresa.**

7.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Autorização de Fornecimento.

7.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Rio das Antas com indicação do CNPJ específico, nº 83.074.294/0001-23.

7.5 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

7.6 As notas fiscais deverão ser enviadas para os e-mails:

7.7 Sec. Educação: [compras.educ@riodasantas.sc.gov.br](mailto:compras.educ@riodasantas.sc.gov.br)  
[sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br](mailto:sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br)

7.8 Os arquivos XML deverão ser enviados no e-mail: [nfe@riodasantas.sc.gov.br](mailto:nfe@riodasantas.sc.gov.br)

7.9 Após a apresentação da proposta, não haverá reajuste de preço.

## IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL/ANULAÇÃO DE EMPENHO



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

9.1 Regeerá esta cláusula no que couber o estabelecido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Artigos 77 a 80, acordos e regulamentos específicos, na eventualidade da inexecução total ou parcial do objeto contratado, e mais;

9.1.1 No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude de execução do presente contrato.

9.1.2 Quando ficar evidenciado a incapacidade da CONTRATADA em dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução.

9.1.3 Se a CONTRATADA transferir o presente contrato, ou a sua execução no todo ou em parte, sem a prévia autorização do CONTRATANTE.

9.2 Em caso de rescisão contratual o CONTRATANTE ou a CONTRATADA terá que informar a outra parte, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (Trinta) dias. Restringindo - se ao pagamento dos serviços prestados até a data da rescisão.

#### **X - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

10.10 setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas e trabalhistas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

#### **XI - EXIGÊNCIAS HABILITATORIAS**

11.1 Habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; e qualificação econômico-financeira.

#### **XII - DO REAJUSTE**

12.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis.

#### **XIII - PENALIDADES E MULTAS**

11.1 Ficam estabelecidas as seguintes penalidades, na eventual inadimplência total ou parcial;

11.1.1 Advertência;

11.1.2 MULTA de 10% sobre o valor total do contrato, quando QUALQUER DAS PARTES manifestar interesse em rescindir o presente instrumento sem findar o prazo de vigência do mesmo, salvo motivos de força maior, devidamente justificadas por escrito e aceito pela OUTRA PARTE.

11.2 Outras penalidades estabelecidas na Lei 8.666/93, suplementada pela Lei 8.883/94 em seus Artigos 86 e 87.

#### **XIV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá:

5.1 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.2 Executar os serviços obedecendo às instruções da Fiscalização do Contrato, que deverão ser imediatamente acatadas. No caso de apontamento de falhas, a Contratada deverá tomar as providências necessárias à correção.



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

5.3 Manter durante toda a vigência do Contrato as condições de habilitação exigidas para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal.

5.4 Repor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva intimação, após a devida comprovação, garantida previamente ampla defesa e contraditório, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

5.5 Ficará sob a responsabilidade da empresa Contratada a emissão da Nota Fiscal, preenchida corretamente, destacando na mesma a retenção do ISS e a retenção para a "PREVIDÊNCIA SOCIAL" quando houver, e demais exigências da Legislação em vigor.

5.6 A CONTRATADA terá como responsabilidade o recolhimento de todos os encargos instituídos por lei referente ao serviço executado e outras despesas tais como: pagamento aos empregados ou outro pessoal utilizado no serviço, encargos sociais e previdenciários completos de acordo com a Lei em Vigor, seguro de acidentes pessoais, Impostos Federais, Estaduais e outros.

#### **XV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

15.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:

15.2 Realizar corretamente os pagamentos até 15 (quinze) dias após a apresentação de Nota fiscal ou de documento hábil, referente ao serviço executado preenchida corretamente, inclusive mencionado o número do contrato.

15.3 A fiscalização será feita pela servidora CLAUDETE BARCARO LAZARIS o qual se responsabiliza pelo o acompanhamento, fiscalização e prestação do serviço executado, para assegurar sua perfeita qualidade devendo verificar se a mercadoria atende a todas as especificações e demais requisitos exigidos no edital e no presente termo, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários.

#### **XVI - VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

16.1 Os valores estimados, para a contratação resultam de ampla pesquisa de preços em valores praticados pelo mercado.

#### **XVII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 A despesa decorrente da contratação do objeto correrá no exercício de 2021/2022 conforme bloqueio orçamentário

#### **XVIII - DOCUMENTAÇÃO**

13.1 **Consoante a Lei 8.666/93 como segue:** habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; e qualificação econômico-financeira.

13.2 **Atestado (s) de capacidade técnica:** A licitante deverá apresentar atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em quantidades, características e prazos compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência, previstos no art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

13.3 **Atestado de Visita técnica ou** Termo de Vistoria assinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**XIX - FORO**

19.1 Fica eleito o foro da Comarca de Caçador (SC), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da plena e fiel execução deste contrato.

**Rio das Antas (SC), 26 outubro de 2021**

**Responsável pelo pedido**

**Aprovo o presente instrumento**

\_\_\_\_\_  
Claudete Barcaro Lazaris  
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

\_\_\_\_\_  
João Carlos Munaretto  
Prefeito Municipal



CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

**ANEXO 02 DO EDITAL****DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0083/2021  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 0019/2021

Para habilitação no presente processo deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, anexando junto ao sistema a seguinte documentação:

- A - Contrato social ou a última alteração contratual ou consolidado, dentro das normas legais, com objeto social compatível com o objeto licitado;**  
**B - Comprovante de Inscrição no cadastro nacional de pessoa Jurídica - CNPJ;**  
**C - Comprovante de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB n° 02, de 31/08/2005);**  
**D - Certidão de regularidade com a **Fazenda Estadual**;**  
**E - Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;**  
**F - Certidão Negativa do **FGTS**, comprovando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;**  
**G - Certidão Negativa de **DEBITOS Trabalhistas**;**  
**H - Certidão Negativa de **Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida pelos sistema SAJ e EPROC. verificar a obs.04;**  
**I) - 01 (um) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já executou Serviço com objeto semelhante, compatíveis com o objeto do presente Termo de Referência, previstos no art. 30 da Lei Federal n° 8.666/93;**  
**J) - ATESTADO DE VISITA, fornecido pelo Município ou declaração com firma reconhecida (em cartório) do declarante ou assinado digitalmente, conforme modelo Anexo 6 -"A" ou Anexo 6 -"B".**  
**K - Declaração, apresentando as seguintes informações:**  
a) - **Tomei conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital.**  
b) - **Entregarei o objeto licitado, em que apresentei proposta (se vencedor).**  
c) - **NÃO possuo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.**  
d) - **Nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político, nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal).**  
e) - **Declaração de que cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade).**

**A declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, preferencialmente de forma digital.**

**OBS. 1:** - A documentação de HABILITAÇÃO da letra "A" a "H" deverá ser anexada no sistema da BLL em suas respectivas "abas", as **letras "I - J - K"** o proponente deverá encaminhar via sistema BLL na "aba" (outros documentos), ou outra aba, mediante comunicação. Onde o pregoeiro irá imprimir e anexar ao processo.



CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

**OBS.2:** Não será aceito declarações solicitadas por outros Municípios (**restringam-se a nossa solicitação**).

**OBS.3:** A não apresentação dos documentos relacionados da letra "A a K" o proponente será inabilitado, salvo condições especiais estabelecidas em lei. A apresentação de declarações falsas ou enganosas serão consideradas crime, (**constitui crime a falsificação de documento público** (art. 297 do CP): Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa).

**OBS.4:** A **CERTIDÃO "FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL"** deverá ser solicitadas tanto no sistema EPROC quando no SAJ. **As duas certidões** deverão ser apresentadas conjuntamente, **com o título (CERTIDÃO "FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, caso contrário não terão validade. A certidão do sistema EPROC poderá ser acessada pelo site <https://certeproclg.tjsc.jus.br>. Para Municípios que o Estado não utiliza a do sistema e-proc a mesma fica dispensada.

**OBS.5:** O Proponente deverá as suas custas, mediante acompanhamento de servidor público (Secretária de educação), vistoriar o local da obra. O servidor emitirá o atestado podendo utilizar como modelo o atestado de visita do anexo 6-A o qual deverá obrigatoriamente ser anexado na documentação de habilitação, **sob pena de INABILITAÇÃO em caso da não apresentação.**

**OBS.6:** - A VISTORIA DEVERÁ SER REALIZADA ATÉ AS 12:00 HORAS (Meio dia) DO DIA ANTERIOR A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, **MEDIANTE AGENDAMENTO**, (Fone para agendamento 49 3564-0782 - Sec. Educação).

**OBS.7:** - O atestado poderá ser substituído por **DECLARAÇÃO DO PROPONENTE** de que possui pleno conhecimento dos locais onde serão executados os serviços, devendo para tanto utilizar como modelo da declaração, anexo 6-B. Neste caso a declaração deverá estar com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO OU ASSINADA DIGITALMENTE.**

#### ANEXO 03 DO EDITAL

- MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL DO LICITANTE
- FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INICIO DO PREGÃO - BLL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2021  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 00019/2021

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 01 - CERCAS E PORTÕES DE ALUMÍNIO	UNID.	QUANT.	VALORES MÉDIOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de Cerca e portão fabricado em tudo quadrado 20x20 de alumínio na espessura de 1mm comprimento total da cerca com portão de 72 metros por	SERV	01		

CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

1 metro e meio de altura, instalada e pintada nas cores padrão de alumínio, com 2 portões: 01 de 0.99 cm largura 01 de 2.77 de largura.				
<b>TOTAL DO LOTE</b>				

ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE 02 - PORTÕES ELETRÔNICOS	UNID.	QUANT.	VALORES MÉDIOS	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>Escola Silva Paranhos</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 30m Cabo CCI 2 pares 50m Cabo 1,5mm 30m Mangueira 2 Tubos $\frac{3}{4}$ 8 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 2 Curvas $\frac{3}{4}$ 1 Caixa Condulete 1 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Buchas/ Parafusos e outros... 1m Canaleta 1 Fechaura p/ portão - Mão de Obra	SERV	01		
02	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>Escola Jacinta Nunes</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 100m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 2m Cremalheira 200m Cabo 1,5mm 15m Mangueira 20 Tubos $\frac{3}{4}$ 60 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 20 Curvas $\frac{3}{4}$ 10 Caixa Condulete 20 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Buchas/ Parafusos, isolante e outros..... 5m Canaleta - Mão de obra	SERV	01		

CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

03	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>CEI Girassol</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 20m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 4m Cremalheira 200m Cabo 1,5mm 30m Mangueira 2 Tubos $\frac{3}{4}$ 8 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 2 Curvas $\frac{3}{4}$ 1 Caixa Condulete 1 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Buchas/ Parafusos, isolante e outros... 1m Canaleta - Mão de Obra	SERV	01		
04	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>CEI Novo Horizonte</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 100m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 4m Cremalheira 200m Cabo 1,5mm 30m Mangueira $\frac{3}{4}$ 2 Tubos $\frac{3}{4}$ 8 Abraçadeiras $\frac{3}{4}$ 2 Curvas $\frac{3}{4}$ 1 Caixa Condulete 1 Adaptador $\frac{3}{4}$ 1 Caixa de Inspeção 1 Canaleta, Buchas/ Parafusos, isolante e outros....Canaleta - Mão de Obra	SERV	01		
05	Contratação de empresa especializada em instalação de portões eletrônicos com fornecimento de materiais, para a <b>CEI Ipoméia</b> , sendo estimado: 1 Porteiro Res. IPR 8010 Intelbras 30m Cabo CCI 2 pares 1 Motor Deslizante 2m Cremalheira - Mão de Obra	SERV	01		
<b>TOTAL DO LOTE</b>					



CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

Nota: Como trata-se de serviço no local (sistema BLL) onde precise mencionar a palavra marca o participante deverá utilizar a palavra "PRÓPRIA". No sistema BLL, caso não seja possível cotar os itens que compõem o lote, o participante deverá apresentar cotação para o lote e pós disputa, se vencedor, apresentará proposta readequada, apresentando valores nos itens.

**ALERTA: Em caso de descrição errônea ou em desacordo com o que existe no mercado, ou ainda, se o valor médio estiver fora do praticado. A empresa identificando alguma destas irregularidades, FAVOR NÃO COTAR O LOTE.**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 0019/2021 acatando todas as condições consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:	CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:	AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital. **AO FINAL DA SESSÃO O PROPONENTE, A PEDIDO DO PREGOEIRO, ENVIARÁ POR MEIO ELETRÔNICO VIA SISTEMA BLL OU POR E-MAIL A PROPOSTA FINAL READEQUADA, COM NO LOTE EM QUE FOI DECLARADO VENCEDOR.**

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA:** A garantia deverá ser da seguinte forma: O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

Conforme Termo de referência.

**LOCAL E DATA****NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**



CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Número do Item
Preço unitário e total do Item
Valor total da Proposta
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Prazo de Garantia
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
<b>Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

**ANEXO 04 DO EDITAL****TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

I - declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II - apresentar lance de preço;

III - apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

IV - solicitar informações via sistema eletrônico;

V - interpor recursos contra atos do pregoeiro;

VI - apresentar e retirar documentos;

VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VIII - assinar documentos relativos às propostas;

IX - emitir e firmar o fechamento da operação; e

X - praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

5. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma em cartório)

CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)****Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I - a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(Reconhecer firma em cartório)



CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas

**ANEXO 05 - DO EDITAL - MODELO DA DECLARAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0083/2021  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 0019/2021

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ N° \_\_\_\_\_,  
DECLARA para os devidos fins e em atendimento ao que consta do edital do  
Pregão Eletrônico n° 0019/2021 da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, QUE:

- a) - Tomei conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital.
- b) - Entregarei o objeto licitado, em que apresentei proposta (se vencedor).
- c) - NÃO possuo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.
- d) - Nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político, nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal).
- e) - Declaração de que cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Proponente

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser Assinada pelo proponente.
- 2) Deverá obrigatoriamente ser assinada pelo responsável da empresa.
- 3) Favor utilizar **OS MESMOS TERMOS** solicitados acima.



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

**ANEXO 6 "A" - DO EDITAL - MODELO ATESTADO DE VISITA**

(Será fornecido pelo Município).

**VISITA TÉCNICA****Processo Licitatório nº 0083/2021 - PMRA****Pregão Eletrônico nº 0019/2021 - PMRA**

**TENDO COMO OBJETO:** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na FABRICAÇÃO E MÃO-DE-OBRA DE CERCA E PORTÕES EM ALUMÍNIO, e EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE PORTÕES ELETRÔNICOS, conforme descritivo no termo de referência e anexos, tudo conforme o edital completo.

Atestamos para os devidos fins e efeitos a quem possa interessar que a empresa \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_ nesta ato representado pelo Sr(a) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, juntamente com a Secretária de Educação do Município de Rio das Antas, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021, vistoriamos os locais onde será executado o serviço, conforme objeto acima, **atestando** que não há nenhuma dúvida com relação ao local, bem como as condições do terreno para a execução, assumindo, qualquer despesa que venha a ser identificada para a conclusão da mesma.

Sem mais para o momento,

Passo e assino o presente termo, conjuntamente com a representante do Município.

Atenciosamente,

Rio das Antas (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
Representante da Empresa\_\_\_\_\_  
Claudete Barcaro Lazaris  
Secretária de Educação  
Prefeitura de Rio das Antas



CNPJ:

Endereço: RUA Do Comércio - 780

Telefone: (49) 3564-0125

CEP: 89.550-000

Cidade: Rio das Antas

**ANEXO 6 "B"- DO EDITAL - MODELO DE DECLARAÇÃO****D E C L A R A Ç Ã O****Processo Licitatório nº 0083/2021 - PMRA****Pregão Eletrônico nº 0019/2021 - PMRA**

**TENDO COMO OBJETO:** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na FABRICAÇÃO E MÃO-DE-OBRA DE CERCA E PORTÕES EM ALUMÍNIO, e EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE PORTÕES ELETRÔNICOS, conforme descritivo no termo de referência e anexos, tudo conforme o edital completo.

**DECLARAMOS** para os devidos fins e efeitos a quem possa interessar que a empresa \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_ nesta ato representado pelo Sr(a) \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, **posso pleno conhecimento dos locais onde serão executados os serviços**, conforme objeto acima em que apresentei proposta de preço, declarando que não há nenhuma dúvida com relação ao local, bem como as condições do terreno para a execução, assumindo, qualquer despesa que venha a ser identificada para a conclusão da mesma.

Sem mais para o momento,

Passo e assino o presente termo.

Atenciosamente,

"Município", \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa  
Representante da Empresa

**Obs.: "A presente declaração deverá estar assinada com firma reconhecida em cartório ou assinada digitalmente".**

CNPJ:  
Endereço: RUA Do Comércio - 780  
Telefone: (49) 3564-0125CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas**ANEXO 7 - DO EDITAL - RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL****PROCESSO LICITATÓRIO N° 0083/2021- PMRA  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N° 0019/2021 - PMRA****RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no mercado para prestação de serviço de fabricação e mão-de- obra de cerca e portões em alumínio, e empresa especializada na instalação de portões eletrônicos, conforme descritivo no termo de referência e anexos.**

**R E C I B O**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_ retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_, ou fone \_\_\_\_\_, ou endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Local e data: \_\_\_\_\_

**Favor preencher e enviar o recibo para o e-mail: [licita@riodasantas.sc.gov.br](mailto:licita@riodasantas.sc.gov.br).**  
A não remessa do recibo preenchido exime o Pregoeiro e a Comissão de licitações em comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.